

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2002 (Do Sr. Beto Albuquerque)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira fiscalize o Governo Federal, em especial os Ministérios da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos Transportes, no que diz respeito aos procedimentos de controle dos recursos da CIDE que não estão sendo aplicados na sua finalidade legal

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os art's. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Exª que, ouvido o Plenário dessa comissão, sejam adotadas as providências necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos recursos arrecadados, desde janeiro deste ano até a presente data, com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, criada pela Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 e que deveriam estar sendo revertidos em investimentos na área de infra-estrutura de transportes, fundamentalmente na malha rodoviária nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A CIDE, instituída pela Emenda Constitucional Nº 33 e regulamentada pela Lei Nº 10.336, de 2001, incide sobre a importação e a comercialização de derivados de petróleo, gás natural e álcool.

Conforme disposto nessa Lei, o cidadão passou a pagar, embora a grande

maioria sequer saiba disso, desde janeiro de 2002, R\$ 0,28 em cada litro de gasolina e R\$ 0,07 no óleo diesel com o objetivo de ver melhoradas as condições das rodovias federais - BR's, em todos os Estados.

A CIDE é mais um imposto cujos recursos estão sendo desviados de seu destino previsto.

Basta verificar o verdadeiro caos nas BR's, no Brasil inteiro, abandonadas, sem conservação e restauração de longa data. Na prática o povo brasileiro está sendo explorado e enganado. Seu patrimônio e sua vida estão ameaçados por esse caos irresponsável..

Há evidente prevaricação, desvio de finalidade no uso dos recursos, enfim, crime de responsabilidade de parte do Governo Federal. São mais de R\$ 4,5 bilhões até agora arrecadados e quase nada revertido para a área dos transportes.

Informo que já encaminhei denúncia de igual teor, ao Ministério Público Federal, solicitando que fossem apuradas as respectivas responsabilidades.

É fundamental que esta comissão, em defesa dos cidadãos brasileiros, solicite a apuração dos fatos e a adoção das respectivas medidas legais que possam propiciar as soluções necessárias. Em suma, ou são feitos os investimentos devidos ou cancele-se a cobrança da CIDE.

Sala das Sessões, em de de 2002.

Deputado Beto Albuquerque